



## DELIBERAÇÃO Nº 091/2012 - CEDCA/PR

Aprova a prorrogação de convênio da SEDS com o município de Paranaguá para a conclusão da obra do Centro da Juventude.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2012,

## **DELIBEROU**

**Art. 1º –** Pela aprovação da prorrogação do convênio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social com o município de Paranaguá por mais 12 (doze) meses, visando a conclusão da obra do Centro da Juventude.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 23 de novembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos **Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**